



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Magda Alves

### Requerimento

Protocolado sob o Nº 532/2º

Em 17 de outubro de 2022

**Funcionário**

**Candido Ferreira Freitas**  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Maioria  
em 19 de 10 de 2022  
Em 19 de 10 de 2022  
**PRESIDENTE**

**Ementa:** REQUER, REQUER, Pedido de informação ao Prefeito Sivaldo Albino sobre a Execução das Emendas impositivas apresentadas pelos 17 vereadores de Garanhuns a Lei Orçamentaria Anual deste município, no Exercício Financeiro de 2022.

### Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino no sentido de que, cumprindo o Artigo 67, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Garanhuns; a Lei Federal nº 12.527/2011 e o Inciso XXXIII do Art. 5º; Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal, remeta ao Gabinete da Vereadora Magda Alves informações acerca da Execução das Emendas Impositivas apresentadas pelos 17 Vereadores de Garanhuns junto a Lei Orçamentária Anual deste Município, no Exercício Financeiro de 2022.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino; ao Controlador Geral do Município; ao Procurador Geral do Município e ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, bem como a Imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento tendo em vista o previsto no Artigo 67, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que prevê a fiscalização e controle do Poder Legislativo, através do Instrumento do PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO PREFEITO, que deve ser respondido, pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de trinta dias a contar da aprovação desta solicitação.

Justifica-se ainda que tal Pedido de informações se faz necessário, já que foram alocadas Emendas impositivas a Lei Orçamentária Anual no valor individual de R\$ 206.591,23, pelos 17 vereadores de Garanhuns, que deveria resultar num investimento que supera os R\$ 3,5 milhões de reais em benefício aos Cidadãos de Garanhuns. Ocorre que passados quase dez meses da execução do Orçamento Anual de 2022, não há informações claras quanto a execução das Emendas Impositivas

Vale alertar que o não cumprimento das Emendas Impositivas, de acordo com o Art. 1º, V, do Decreto Lei nº 201/67, pode levar o Prefeito do Município ao cometimento de **CRIME DE RESPONSABILIDADE**, uma vez que estará realizando despesa em desacordo com as normas financeiras, bem como estará negando a execução a uma Lei Municipal, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade.

Neste sentido, registramos a necessidade de contarmos com as seguintes informações:

1. Informações sobre a execução da Emenda Impositiva nº 047/2021, da Vereadora Magda Alves, no valor de R\$ 206.000,00, com a finalidade de adquirir Veículo para Atender ao TFD (Transporte de Pacientes para Fora do Domicílio); e



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Magda Alves

2. Relação da Execução de todas as Emendas Impositivas apresentadas pelos 17 (dezessete) Vereadores que integram a Câmara Municipal de Garanhuns.

Salientamos que o Art. 67, do Regimento Interno desta Casa; as prerrogativas do cargo de Vereadora de Garanhuns e o previsto na Lei nº 12.527/2011 bem como no Art. 5º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, nos garantem o acesso as informações acima solicitadas, motivo pelo qual peço a aprovação deste Plenário.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 19 DE outubro DE 2022**

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora

Comunicado pelo Ofício Nº OP 433 em 20 / 10 / 2022  
09/10/11 ao 10/13

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

VOTAÇÃO NOMINAL AO ~~PROJETO DE~~ Requerimento Nº 532 / 2022  
Aprovado por maioria

Vereador Alcindo de Melo Correia  
Vereador Bruno Luis Taveira Cavalcante  
Vereador Cláudio U. B. Triunfo (Prof. Márcio)  
Vereador Damásio Cardoso de Farias  
Ver.<sup>a</sup> Darliane M. R. Lira (Darliane de Natalício)  
Vereador Erivan Pereira Pita  
Vereadora Fany L. M. Bernal (Fany das Manas)  
Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho  
Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador Luiz R. S. Segundo (Luizinho Roldão)  
Ver.<sup>a</sup> Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde)  
Vereadora Magda Alves de Melo  
Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa  
Vereador Matheus Santos Martins de Araújo  
Vereador Senivaldo R. Albino (Johnny Albino)  
Vereador Thiago Paes Espíndola  
Vereador Welington Ferreira da Silva

| SIM | NÃO |
|-----|-----|
| X   |     |
|     | X   |
| X   |     |
| X   |     |
| X   |     |
|     | X   |
| X   |     |
| X   |     |
| X   |     |
|     | X   |
| X   |     |
| X   |     |
| X   |     |
|     | -   |
| X   |     |
| X   |     |

EM, 19 / 10 / 2022